



ADMISSÃO DE SÓCIO ASSEMELHADO

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 foto 3x4 (de preferência colorida) do próprio e dos dependentes;
- cópia da Carta Patente;
- cópia da carteira de identidade, do CPF (do casal, se for o caso), da certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso). Os filhos maiores poderão ficar como sócios vinculados gratuitos, desde que apresentem Declaração do Estabelecimento de Ensino em que estiverem matriculados: 18 até 21 anos (Declaração do Ensino Médio) e 21 até 24 anos (Declaração do Ensino Superior);
- cópia do comprovante de residência: conta de água, luz, esgoto, gás, fatura de cartão de crédito, extrato bancário, contracheque (pensionista e func. público) de data mais recente (mês anterior).

2. JÓIA DE ADMISSÃO

A jóia para ADMISSÃO de Sócio ASSEMELHADO está suspensa, conforme determinação do Presidente do Clube, por tempo indeterminado.

3. JÓIA de READMISSÃO

NÃO poderá ser dispensada.

4. SÓCIOS VINCULADOS CONTRIBUENTES – SVC

Podem ser, por indicação do Sócio Assemelhado: filho(a), irmão(ã), cunhado(a), enteado(a).

5. COMPROVAÇÃO

- filho(a): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- irmão(ã): certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- cunhado(a): certidão de casamento do(a) sócio(a) e carteira de identidade do cunhado(a);
- enteado(a): certidão de casamento do(a) sócio(a) e carteira de identidade do(a) enteado(a);

SECRETARIA GERAL DO CLUBE MILITAR

Tel: (21) 3125-8383; 3125-8255; 3125-8256

e-mail: secgeral@clubemilitar.com.br